LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de SANTA ISABEL - E. S. Paulo

matricula: 6.764
folha: 1

Santa Isabel, 24 de maio de 1979
Oficial

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 3 (treis) da quadra 10 (dez), situado no Bairro do Caputera, municipio de Arujá, desta comarca de Santa Isabel, medindo 15,00 metros de frente para a Alameda das Acácias; de quem de dentro do terreno olha para a referida Alameda, mede do lado direito 25,00 metros, onde confronta com o lote nº 4; do lado esquerdo mede também 25,00 metros, onde confronta com o lote nº 2; nos fundos mede 15,00 metros, onde confronta com o lote nº 21, perfazendo a área aproximada de 375,00 m2. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
PROPRIETÁRIO:- Imobiliária Priolli Junior Ltda., com sede em São Paulo, na Praça da República, nº 180, 4º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 21.902.115/0003-68. - -
TITULO AQUISITIVO:- Transcrito em maior área sob número 8.278 e 8.762, neste Registro e o loteamento inscrito sob nº 21, também neste Registro. - - - - - - - - - - -
A escrevente autorizada,

="=

R. 1-6.764 - - - Santa Isabel, 24 de maio de 1979. - -
TRANSMITENTE:- Imobiliária Priolli Junior Ltda., com sede em São Paulo, na Praça da República, nº 180, 4º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 21.902.115/0003-68. - -
ADQUIRENTE:- José Joaquim Pereira da Rocha, portugues, industrial, portador da cédula de identidade Mod. 19 RG nº 8.434.724 e do CIC nº 036.932.950-91, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Fonseca da Rocha, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Edgar nº 46- Vila Leonor. -
TITULO:- Adjudicação Compulsória. - - - - - - - - - - -
FORMA DO TITULO:- Carta datada de 22 de janeiro de 1979 do MM Juiz de Direito da 18ª Vara Civel da Comarca de São Paulo - 18º Ofício Civel, extraida da Ação de Adjudicação Compulsória, nº 1795/75. - - - - - - - - - -
VALOR:- Cr.$ 190,00. - - - - - - - - - - - - - - - - - -
A escrevente autorizada,

="=

CONTINUA NO VERSO

R.2-6.764 - Santa Isabel, 21 de outubro de 1997.- Conforme Formal de Partilha datado de 23 de abril de 1982, editado em 21 de junho de 1983, do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de Vila Maria, Comarca de São Paulo, extraido dos autos nº 2747/78 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de José Joaquim Pereira da Rocha, homologado por sentença de 08 de fevereiro de 1982, que transitou em julgado, o imóvel desta, avaliado em Cr$ 12.634,29, foi partilhado aos herdeiros filhos: 1- LAURINDA ROCHA TAFARELLO, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com Henrique Tafarello, brasileiros, engenheiros, portadores das Carteiras de Identidade R.G. nºs 3.600.204 e 2.726.353 e dos CIC's nºs 586.175.158-72 e 403.179.518 15, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua João Moura, 1381, ap. 102 - Pinheiros; 2- JOAQUIM ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com Terezinha Gusmão da Rocha, senhora do lar, brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade R.G. nºs 3.948.002 e 11.145.258, respectivamente, e do CIC nº 585.907.738-68, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Edgard, 46 - Vila Leonor; 3- SUELY PEREIRA DA ROCHA, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 5.895.800 e do CIC nº 036.932.958-91, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Edgard, 46 - Vila Leonor; 4 -YVONNETE PEREIRA DA ROCHA, brasileira, solteira, maior, estagiária portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 5.233.732 e do CIC nº 769.765.058-49, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Edgard, 46 - Vila Leonor; 5- ELIZETE DA ROCHA RODRIGUES, escriturária, casada sob o regime da comunhão debens, anteriormente à Lei 6515/77, com Nestor Rodrigues Filho, securitário, brasileiros, portadores das Carteiras de Identidade R.G. nºs 7.180.019-0 e 6.422.130, respectivamente e do CIC nº 523.111.018-34 residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Amazonas da Silva, 56 - Vila Guilherme; e, 6- ARMENIO PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico,

CONTINUA NAS FLS. 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Isabel - E. S. Paulo

matrícula: 6.764
folha: 2

Santa Isabel, 21 de outubro de 1997

Oficial,

CONTINUAÇÃO DA FL. 1

portador da Carteira de Identidade R.G. nº 5.254.415 e do CIC nº 563.179.648-15, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Edgard, 46 - Vila Leonor, na proporção de 1/6 para cada um. -
A escrevente,

Av.3-6.764 - Santa Isabel, 10 de dezembro de 1997.-
É feita a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 21 de novembro de 1997, para constar que o número correto do CIC da proprietária Suely Pereira da Rocha é 012.064.388-00; e, que a proprietária Elizete da Rocha Rodrigues é dependente do CIC nº 536.111.018-34, de seu marido, e não como constou do R. 2. - - - - - - - - - - -
A escrevente,

Av.4-6.764 - Santa Isabel, 10 de Dezembro de 1997.-
É feita a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 20 de novembro de 1997, para constar que o proprietário Armenio Pereira da Rocha, casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 30 de janeiro de 1982, com Ivony Fatima Ferreira da Silva, que passou a assinar Ivony Fatima Ferreira da Rocha, conforme certidão expedida pelo 24º Cartório de Registro Civil (Indianópolis), distrito, município e comarca de São Paulo, livro B-33, fls. 7, termo nº 8100; e, que a proprietária Yvonnette Pereira da Rocha, casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 27 de novembro de 1982, com Raphael Zulli Neto, passando a assinar Yvonnette Rocha Zulli, conforme certidão expedida pelo 20º Cartório de Registro Civil do distrito - Jadigo do subdistrito - Jardim América, município e comarca de São Paulo, livro B-22, fls. 136, nº 4840. -
A escrevente,

R.5-6.764 - Santa Isabel, 10 de dezembro de 1997.-

CONTINUA NO VERSO

Através da escritura de 21 de novembro de 1997, de notas do Cartório de Igaratá, livro 73, fls. 105, os proprietários Laurinda Rocha Tafarello e seu marido Henrique Tafarello; Joaquim Antonio Pereira da Rocha e sua mulher Terezinha Gusmão da Rocha; Suely Pereirada Rocha; Yvonnette Rocha Zulli e seu marido Raphael Zulli Neto; Elizete da Rocha Rodrigues e seu marido Nestor Rodrigues Filho; e, Armênio Pereira da Rocha e sua mulher Ivony Fátima Ferreira da Rocha alienaram por venda a VENANCIO RICARDO MOREIRA, brasileiro solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.828.017-SSP-SP e do CICnº 007.620.048-51, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Harvodia, nº 3 - Jardim das Cmélias, digo das Camélias, pela quantia de R$ 6.000,00, o imóvel da presente matrícula. - - - - - -

A escrevente,

AV.6 - 6.764.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 11 de março de 2.016.

Por Certidão de Penhora "online" n° PH000115601, de 26 de fevereiro de 2.016, expedida pelo 2ª Vara Cível do Município de Guarulhos/SP, nos autos de Execução Civil, Processo nº 44907, tendo como exequente **GENTIL CARDOSO**, CPF 402.931.738-34, e como executado **VENANCIO RICARDO MOREIRA**, CPF 007.620.048-51, já qualificado (R.5), cujo valor atribuído à causa foi de **R$ 52.344,47,** fica **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário fiel o executado VENANCIO RICARDO MOREIRA. (Documento protocolado sob nº 124397, em 26/02/2016).

O Escrevente, ________________________(Paulo Roberto Ferreira Caraça).

AV.7 - 6.764.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 17 de setembro de 2021.

Por requerimento de 10 de setembro de 2021, e, certidão expedida em 25 de agosto de 2021, pela 2ª Vara do Município de Arujá/SP, nos termos do artigo 828, da Lei 13.105/15, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída em 22/12/2017, ação de cumprimento de sentença - condomínio, sob o nº 0000863-20.2020.8.26.0045, em que são partes: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RESIDENCIAL ARUJÁ COUNTRY CLUB - SALACC**, CNPJ

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

74.503.483/0001-83, como exequente, e o proprietário **VENÂNCIO RICARDO MOREIRA**, CPF 007.620.048-51, já qualificado (R.5), como executado, cujo valor da **causa é de R$ 158.999,31**. (Documento protocolado sob nº 147.322, em 10/09/2021). --

A Escrevente, ______________________________ (Janaína Machado de Oliveira).

--120196331006764026791721D